

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.14.1-TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 23.05.003/2018-GAB/PMBV de 23 de Maio de 2018, composta pelos servidores JACKSON FERREIRA DANTAS - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, DAVISON RABÊLO DA SILVA – Membro, para dar continuidade a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.14.1-TP**, para o objeto supracitado. O Presidente abriu a sessão registrando a presença da empresa HABILITADA:

CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 01.795.971/0001-38, que se fez representar pelo Sr. ROBERTO LESSA FACUNDO, portador do CPF: 056.114.673-00, o qual apresentou procuração, acostando-a aos documentos desta licitação. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, para abertura do **ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS, sob Nº 2018.05.14.1-TP**, simultaneamente, em ato público, solicitando que o representante presente analisasse os lacres dos envelopes que ficaram em poder desta comissão. Não havendo nenhuma observação. O Presidente abriu o invólucro contendo a proposta de preço, envelope "B" da empresa habilitada, que foi rubricado pelo(s) representante(s) presente(s) e pela comissão de licitação.

Após as rubricas, o Presidente da Comissão, concedeu a palavra ao licitante para que se manifestassem. Não havendo manifestação por parte do mesmo, o Presidente, juntamente com os membros, decidiu suspender a sessão momentaneamente por 2hs, para uma análise minuciosa da proposta, em conjunto com engenheiro civil do município, Sr. Charles Amaro Morais, CREA-RN 2115547802.

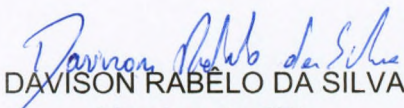
O Presidente, membros da comissão e engenheiro passou para a análise minuciosa da Proposta, que encontrava-se em conformidade com o orçamento básico do município, conforme parecer técnico. Ao retornar o presidente fez a leitura dos valores apresentados. Esta comissão constatou que a proposta apresentada estava abaixo dos preços do projeto Básico, peça integrante do referido edital, para o objeto licitado, constatou-se então, que a empresa CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA está Classificada, pois a mesma cumpriu o exigido no edital, com valor Global de R\$ 119.028,71 (cento e dezenove reais, vinte e oito reais e setenta e um centavos) e que recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. Instalada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não".

O Sr. Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
JACKSON FERREIRA DANTAS  
Presidente da CPL

  
ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO  
Membro da CPL

  
DAVISON RABELO DA SILVA  
Membro da CPL

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001- 38	ROBERTO LESSA FACUNDO	056.114.673- 00	